ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, contemplando, de forma ampla, itens elétricos, hidráulicos e material de pintura, com vistas a assegurar a plena operacionalidade, conservação, segurança e funcionalidade das estruturas físicas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Oriximiná – Pará

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

IOLENE CASTRO MARTINS CAMARÃO – DIRETORA ADMINISTRATIVA

Servidor/responsável pela elaboração:

EDIRLUCIO FLORENZANO MARIALVA – Coord. Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED identifica como essencial a **contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis**, abrangendo, de maneira ampla, itens elétricos, hidráulicos e material de pintura. Tal necessidade advém da constante utilização das instalações físicas das escolas municipais, situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural, as quais demandam intervenções contínuas para garantir a **operacionalidade, a conservação, a segurança e a funcionalidade das estruturas educacionais**.

A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e imóveis educacionais é fator determinante para assegurar **ambientes salubres, funcionais e seguros**, indispensáveis ao desenvolvimento pedagógico e ao bem-estar de estudantes, servidores e da comunidade escolar em geral.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Diante da pesquisa de mercado e das soluções de mercado, observa-se que a alternativa utilizada pela Administração Pública é a contratação de empresa para a futura e eventual

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

aquisição de materiais diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, abrangendo, de maneira ampla, itens elétricos e hidráulicos.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de aquisição de materiais diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, abrangendo, de maneira ampla, itens elétricos, hidráulicos e matérias de pintura. consiste na viabilização da renovação e reposição de itens que, com o tempo, sofrem desgaste natural, encontram-se danificados ou até mesmo inexistentes nas unidades escolares. Tais materiais são imprescindíveis para garantir a funcionalidade das estruturas físicas e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas do sistema Municipal de Ensino. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo e adequado desses materiais, de forma a garantir o pleno atendimento das demandas estruturais e funcionais das unidades escolares urbanas e rurais do Município de Oriximiná – PA, ao longo do exercício de 2026.

6.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição planejada e parcelada de materiais de manutenção, observando a padronização das especificações técnicas, funcionais e de desempenho dos itens, de forma compatível com as reais necessidades das unidades e com os princípios da responsabilidade fiscal. A contratação deverá respeitar os critérios de economicidade e eficiência, sendo lastreada em estimativa de despesa previamente prevista no orçamento anual, garantindo, assim, a racionalidade na utilização dos recursos públicos e a efetividade dos serviços educacionais prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, abrangendo, de maneira ampla, itens elétricos, hidráulicos e materiais de pintura, no intuito de atender de forma plena e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Oriximiná - Pará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira em aço 1 1/2 Tipo "D"; Especificação: Encaixe: 1.1/2" - Material: Aço;	UND	300		
2	Abraçadeira em aço 1/2 Tipo "D"; Especificação: Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico. Acompanha parafuso e porca.	UND	300		

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

3	Abraçadeira Mangueira Aço Inox 68 X 77Mm; Especificação: Descrição da peça: Braçadeira Mangueira Aço Inox 68 X 77mm.	UND	300		
4	Abraçadeira Tipo D 3/4; Especificação: Abraçadeira Tipo D com Parafuso Inca, 3/4" Tamanho: 3/4".	UND	300		
5	Abraçadeira Tipo D 3/8 c/ parafuso; Especificação: Abraçadeira Tipo D 3/8 c/ parafuso	UND	300		
6	Adaptador Soldável 20mm X 1/2" Com Bolsa E Rosca Para Registro PVC/; Especificação: Adaptador Soldável 20mm X 1/2" Com Bolsa E Rosca Para Registro PVC.	UND	200		
7	Adaptador Soldável Curto 40 mm x 1 1/4"; Especificação: Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40mmX1.1/4".	UND	200		
8	Adaptador Soldável Curto 50 mm; Especificação: O Adaptador Soldável Curto, é utilizado na transição de PVC para registros e válvula de descarga. Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP com prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UND	200		
9	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25mm x 3/4"; Especificação: Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25mm x 3/4".	UND	200		
10	Assento sanitário oval e polietileno almofado branco; Especificação: 37,2 x 44,3 cm, cor branco	UND	300		
11	Caixa de descarga completa; Especificação: Elevada de plástico resistente com capacidade 10 lit., com boia regulável, cor branca, fabricação nacional.	UND	200		
12	Cola Adesivo; Especificação: Para Cano PVC 75g	UND	200		
13	Dobradiça de aço carbono 3" com parafuso; Especificação: Para porta de madeira, 76 x 64 cm	UND	300		
14	Fechadura cilíndrica tulipa; Especificação: Redonda, inox,	UND	50		
15	Fechadura inox externa; Especificação: 20 x 53 cm, com espelho E15	UND	300		
16	Filtro de Água Branco 9"3/4; Especificação: Material Polipropileno Dimensões do item C x L x A 12.7 x 12.7 x 31.4 centímetros	UND	100		
17	Joelho 90° Soldável 20 mm; Especificação: Material PVC - Cor Marrom - Características Técnicas Condução de água fria.	UND	250		
18	Joelho 90° Soldável 25 mm; Especificação: Material PVC - Cor Marrom - Características Técnicas Condução de água fria.	UND	250		
19	Joelho 90° Soldável 40 mm; Especificação: Material PVC - Cor Marrom - Características Técnicas Condução de água fria.	UND	250		

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

20	Joelho 90° Soldável 50 mm; Especificação: Material PVC - Cor Marrom - Características Técnicas Condução de água fria.	UND	200		
21	Kit de caixa acoplado com vaso sanitário; Especificação: 3/6 litros, cor: branco	Kit	300		
22	Lavatório com coluna e torneira inclusa; Especificação: 80 x 46 x 35 cm, cor branca	UND	100		
23	Luva de Redução em PVC Soldável 25x20mm marrom;	UND	150		
24	Luva de Redução em PVC Soldável 32x25mm marrom; Especificação: também conhecida como Luva Marrom 1"x3/4" de Redução, desenvolvida conforme norma Abnt Nbr 5648, para interligação dos tubos soldáveis de água fria.	UND	150		
25	Mangueira para jardim; Especificação: comprimento: 30m de 1/2".	UND	50		
26	Pia em inox dupla c/ 2 cubas; Especificação: pia com 180 x 53 cm e cubas com 35 x 40 cm	UND	100		
27	Registro de esfera soldável 25 x 3/4; Especificação: soldável 25 x 3/4 pra caixa d'água	UND	30		
28	Registro de esfera soldável 50 x 1 1/2; Especificação: soldável 50 x 1 1/2 pra caixa d'água	UND	50		
29	Registro simples de jardim soldável 3/4; Especificação: de jardim soldável 3/4	UND	50		
30	Tê de PVC Soldável 20mm; Especificação: Tê de PVC ideal para sistemas de água fria.	UND	150		
31	Tê de PVC Soldável 40mm; Especificação: Soldável 40mm marrom.	UND	150		
32	Tê Soldável 25mm; Especificação: "O Tê de 90° Soldável com 25mm na cor Marrom é recomendado para transições entre tubulações plásticas e peças metálicas em instalações prediais de água fria. Fabricado em PVC (policloreto de vinila), é recomendado para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	UND	150		
33	Tê Soldável 50mm; Especificação: Tê de 90° Soldável com 50mm na cor Marrom é recomendado para transições entre tubulações plásticas e peças metálicas em instalações prediais de água fria.	UND	150		
34	Torneira para pia longa 15 cm; Especificação: 1/2 cor branca	UND	100		
35	Torneira plástica para jardim simples; Especificação: 1/2", cor: preta	UND	100		
36	Tubo de PVC soldável 100mm; Especificação: comprimento 6m, cor marrom	UND	30		

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

37	Tubo de PVC soldável 20mm; Especificação: comprimento 6m, cor marrom	UND	150		
38	Tubo de PVC soldável 40mm; Especificação: comprimento 6m, esgoto	UND	100		
39	Tubo de PVC soldável 50mm; Especificação: comprimento 6m, cor marrom	UND	100		
40	Tubo de PVC soldável 50mm; Especificação: comprimento 6m, esgoto	UND	100		
41	Bobina de Fio de Nylon; Especificação: Medições: 30,0MM- para roçadeira, bobina com 300m.	UND	60		
42	Cabo de acelerador; Especificação: Para roçadeira- FS 160.	UND	20		
43	Carretel para roçadeira; Especificação: compatíveis: FS160 / 220 / 280 / 290 / 300 / 350 / 380 / 460	UND	40		
44	Lâmina 2 pontas; Especificação: P/ Roçadeira 300mm X 3,9mm X Furo 25,4mm	UND	20		
45	Lâmina 3 pontas; Especificação: P/ Roçadeira 300mm X 3,9mm X Furo 25,4mm	UND	20		
46	Lâmina de serra Formato circular para roçadeira; Especificação: compatíveis: FS160 / 220 / 280 / 290 / 300 / 350 / 380 / 460	UND	10		
47	Ponteira transmissão para roçadeira 9 estrias tubo 28mm; Especificação: compatíveis: FS160 / 220 / 280 / 290 / 300 / 350 / 380 / 460	UND	20		
48	Engate Flexível PVC de 30 cm	UND	60		
49	Engate Flexível PVC de 50 cm	UND	60		
50	Luva de redução soldável de 32X20	UND	50		
51	Luva de redução roscável de 32X20	UND	30		
52	União soldável de 20mm	UND	60		
53	União soldável de 25mm	UND	60		
54	União soldável de 40mm	UND	60		
55	Lâmpadas de led 40 watts	UND	500		
56	Lâmpadas de led 30 watts	UND	500		
57	Disjuntor unipolar 25A	UND	30		
58	Disjuntor bipolar 25A	UND	30		
59	Disjuntor bipolar 32A	UND	30		
60	Disjuntor bipolar 63A	UND	30		
61	Disjuntor tripolar 32A	UND	30		
62	Disjuntor tripolar 50A	UND	30		

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

63	Disjuntor tripolar 63A	UND	30		
64	Fita isolante 20 metros	UND	50		
65	Fita alta fusão 20 metros	UND	20		
66	Canaleta c/ fita adesiva	MT	500		
67	Cabo flexível 2,5 mm	MT	1.000		
68	Cabo flexível 4 mm	MT	1.000		
69	Cabo flexível 6 mm	MT	1.000		
70	Cabo flexível 10 mm	MT	500		
71	Cabo PP 3X 2,5 mm	MT	600		
72	Passa fio sonda puxador de cabo 5 m	PÇ	4		
73	Tomada de embutir simples 10A	UND	70		
74	Tomada de embutir simples 20A	UND	70		
75	Tomada de embutir dupla 10A	UND	70		
76	Tomada de embutir dupla 20A	UND	70		
77	Tomada sobrepor simples 10A	UND	70		
78	Tomada sobrepor simples 20A	UND	70		
79	Tomada sobrepor dupla 20ª	UND	70		
80	Interruptor embutir simples	UND	50		
81	Interruptor embutir duplo	UND	50		
82	Interruptor sobrepor simples	UND	50		
83	Interruptor sobrepor duplo	UND	50		
84	Plafon plástico	UND	250		
85	Bocal pendente com rabicho plástico preto	UND	150		
86	Selador acrílico 18 L	UND	100		
87	Tinta acrílica semibrilho 18 L - Branca	UND	100		
88	Massa acrílica PVA 20kg	UND	100		
89	Massa corrida PVA 20kg	UND	60		
90	Pincel 2,5 P	UND	50		

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000

E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

91	Rolo pintura lã 23cm	UND	60		
92	Rolo pintura lã 23cm antirrespingo	UND	60		
93	Rolo pintura lã 15cm antirrespingo	UND	80		
94	Primer automotivo lata de 900ml	LATA	40		
95	Tinner 1L	LITRO	100		
96	Esmalte sintético 3,6 L	UND	100		
97	Verniz 3,6 L	UND	100		
98	Fita crepe 30mm X 50m	UND	100		
998	Lixa p/ madeira nº 100	UND	200		
100	Lixa p/ madeira nº 120	UND	200		
101	Lixa p/ ferro nº 120	UND	200		

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.

7.3 O prazo de vigência da contratação é 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 A aquisição de bens é enquadrada como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades prolongada de forma continua, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para aquisição contínuo de material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.2.2 A aquisição contínua do material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, como de uso continuo, indispensável para possibilitar a renovação e reposição dos objetos deteriorados pelo tempo, fica evidenciada a necessidade de continuidade de aquisição destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

b) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Aquisição Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste ETP;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

(cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em forma de itens, composto de itens com características específicas de material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, justificando a relação que há entre os itens.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em itens se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em itens é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão de neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis;
- Possibilitar a renovação e reposição dos objetos deteriorados;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.
-

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidor(a) para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal do Contrato

Secretaria	Nome	CPF
SEMED	JOELDER TAVARES DE OLIVEIRA	895.XXX.XXX-00

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa de quantidade dos materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis foi elaborada com base em **levantamentos prévios realizados pelas unidades escolares** e setores técnicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, levando em consideração as **ocorrências históricas de manutenção**, o **grau de desgaste dos bens existentes**, bem como a **previsão de necessidades para o exercício de 2026**.

12.2 Para a atualização da estimativa, foram consideradas as necessidades atualmente identificadas pela SEMED, bem como a **inclusão de novos itens de materiais de pintura e materiais elétricos**, necessários ao atendimento das demandas de conservação, manutenção e funcionamento adequado das unidades educacionais.

12.3 O valor estimado da contratação adotou-se o consumo anual do exercício de 2023 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2026, sendo acrescentado itens de materiais de pintura e elétricos.

Dessa forma, a **estimativa do valor da contratação e R$ 169.632,55 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme o consumo estimado no exercício de 2023.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para aquisição contínuo de material diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Oriximiná-Pá, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Oriximiná-Pá, 20 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP:

Edirlucio Florenzano Marialva
Setor de Planejamento

De acordo:

Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 081/2025

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785
Fátima – Oriximiná – Pará – Brasil – CEP: 68.270-000
E-mail Protocolo: protocolosemedorixi@gmail.com
E-mail: semed.pmo@oriximina.pa.gov.br